



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE JUNHO DE 2020**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, nesta Cidade de Bragança, realizou-se, na sala de formação, a primeira Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais.

A Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira, Maria Mavilde Gonçalves Xavier secretariou a Reunião; e a Chefe da Unidade de Administração Geral, Branca Flor Cardoso Lopes Ribeiro.

Ainda esteve presente, o Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, Eduardo Manuel Gomes Alves.

Eram nove horas, quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, realizada da sala de formação do Município de Bragança, garantindo o distanciamento necessário de todos os presentes e as precauções recomendadas pela Direção Geral de Saúde.

ORDEM DO DIA

**PONTO ÚNICO – ALIENAÇÃO DE PRÉDIO URBANO AO “HB - HOSPITAL
BRAGANÇA, S.A.” - PARCELA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO**

Intervenção dos Srs. Vereadores, Nuno Moreno e Maria da Graça Patrício

Previamente à discussão os Srs. Vereadores registaram o facto da proposta não ter sido enviada, bem como a convocatória para esta Reunião de Câmara Extraordinária.

“Peço desculpa, com todo o respeito pessoal e institucional, não podemos deixar passar o facto da legislação estabelecer que além da convocatória, a ordem de trabalhos é entregue a todos os membros do órgão com a antecedência mínima de dois dias úteis sobre a data do início da reunião”.

**Resposta do Sr. Presidente aos Srs. Vereadores, Nuno Moreno e Maria da
Graça Patrício**

Na última Reunião de Câmara convoquei a reunião extraordinária para hoje, e ficou expresso que a ordem de trabalhos era um ponto único, subordinado ao assunto, alienação de prédio urbano ao “HB - Hospital Bragança, S.A.” - parcela de terreno para construção, e que se tratava da reversão da deliberação, ficando a ordem de trabalhos devidamente identificada.

O Sr. Presidente solicitou à Diretora do Departamento que clarificasse a forma como foi convocada esta reunião, tendo esta esclarecido que foi convocada uma reunião extraordinária com um único ponto, “Reversão da deliberação tomada em reunião de Câmara de 8 de junho”, para as 9h00 de 24 de junho.

O Sr. Presidente concluiu que foi feita a convocatória na última Reunião de Câmara, estando aprovado entre todos, com o respetivo ponto, único ponto: revogar a deliberação previamente tomada sobre esta matéria.

Intervenção dos Srs. Vereadores, Nuno Moreno e Maria da Graça Patrício

Mas nós não conhecemos o teor da proposta.

Resposta do Sr. Presidente aos Srs. Vereadores, Nuno Moreno e Maria da Graça Patrício

O teor é exata e somente reverter a deliberação tomada em Reunião de Câmara de 8 de junho, sobre a alienação de prédio urbano à “HB - Hospital Bragança, S.A.”, nos seguintes termos:

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

“A Câmara Municipal de Bragança, em reunião ordinária, realizada no dia oito de junho do ano dois mil e vinte, deliberou sobre a alienação de um prédio urbano à “HB-Hospital de Bragança, S.A” - parcela de Terreno para Construção”.

Mais concretamente foi aprovada a possibilidade da alienação à “HB Hospital Bragança S.A.” do prédio urbano descrito na CRP de Bragança, sob o número 4051, da Freguesia da Sé e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 6616, da União de Freguesias da Sé, Santa Maria e Meixedo, por ajuste direto, pelo preço de 74.870,00€, com fundamento no relevante Interesse



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Ata da Reunião Extraordinária de 24 de junho de 2020

Público, do futuro “Hospital Bragança”, com relevância nos domínios da Saúde e da Promoção do Desenvolvimento Local e Regional.

Entendeu-se não haver qualquer vício, relativamente àquela Deliberação.

Não obstante, foram levantadas dúvidas sobre a legalidade da referida alienação, nomeadamente devido ao facto de o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, integrar os Órgãos Sociais, daquela Sociedade anónima, mais concretamente o cargo de presidente da Assembleia Geral da “HB Hospital Bragança, S.A”.

Em face do que antecede, proponho a revogação da Deliberação constante do Ponto 12 da Ata da de 8 de Junho de 2020, respeitante à alienação à “HB Hospital de Bragança, S.A.”, do prédio urbano descrito na CRP de Bragança, sob o número 4051 da Freguesia da Sé e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número 6616 da União de Freguesias da Sé, Santa Maria e Meixedo.”

Posta à votação a proposta.

Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente.

Declaração de voto apresentada pelos Srs. Vereadores, Nuno Moreno e Maria da Graça Patrício

“A proposta agora apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara vem de encontro às dúvidas e preocupações levantadas pelo Partido Socialista.

As preocupações não resultam de má vontade contra o investimento, pelo contrário, estamos ao lado e partilhamos a aposta que está a ser realizada de investimento num Hospital.

A nossa preocupação é sobretudo a forma de cedência - o ajuste direto, não é o procedimento correto, a própria avaliação devia ser feita por uma entidade externa e não pela Câmara Municipal. As nossas dúvidas mantêm-se e queremos que as propostas sejam feitas sem falhas e que vão de encontro com a legislação.

Desejamos que a negociação (uma vez que a parcela de terreno é importante para a concretização do investimento), seja feita, mas de acordo

com as regras, vivemos num estado de direito, queremos que todos sigam as regras, salvaguardando o bom nome da empresa, o direito e a confiança nos órgãos.”

Declaração de voto apresentada pelo Sr. Vereador, Paulo Xavier

“O executivo recusa liminarmente a entrar na lógica do jogo partidário, ou seja, o Partido Socialista tem demonstrado nas suas intervenções a sua estratégia partidária, ao contrário o Partido Social Democrata na Governação Camarária, e esta reunião, é a prova provada, que quer contribuir de forma elevada e de grande transparência para a resolução dos problemas e gerar soluções para o nosso Concelho. Neste e em todos os processos, estamos de boa fé.”

Declaração de voto apresentada pelo Sr. Presidente

“Estamos absolutamente convictos que a deliberação de 8 de junho não tem qualquer mácula sob o ponto de vista legal, sustentada em vários acórdãos, não querendo, todavia, que reste qualquer dúvida sobre este processo, continuando a orientação e a postura que sempre mantivemos, de respeito pelo rigor e pela transparência dos atos praticados pela Câmara Municipal.”

Lida a presente ata foi a mesma aprovada, por unanimidade, nos termos e para efeitos consignados nos n.ºs 2 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais e revogou parcialmente a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e vai ser assinada pelo Exmo. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias e pela Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira, Maria Mavilde Gonçalves Xavier.



